Resolução nº : 14936/98
Protocolo nº : 320380/98
Origem : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
Assunto : CÓPIA DE AUTOS DE PROCESSO JUDICIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Determinar o envio dos autos ao Município de origem, para o respectivo arquivamento, diante da ausência de vínculo empregatício com a interessada.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 6 de outubro de 1998.

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA